

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 245-DG/IFAM CPA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000274/2024-12, de 23 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 50652 / 2024 – CGP/PARINTINS, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Amazonas *campus* Parintins, de 24 de setembro de 2024, bem como o teor do Despacho Nº 50744 / 2024 – PARINTINS, da Direção-Geral, de 24 de setembro de 2024.

RESOLVE:

I – CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **SANDRO LUIZ SOUSA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 3371914, ocupante do cargo Assistente de Alunos, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º do Decreto nº 8.737, de 03 de Maio de 2016, por quinze dias, a partir de 27 de setembro de 2024, (**quinze dias**).

 II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA' RÖDRIGUES Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.